

ATA N.º 2

Ao 19º dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 15:30 horas, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, sita em Avenida General Humberto Delgado 5300-167 Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de trabalho na carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, conforme Aviso (extrato) n.º 8159/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 78, de 21 de abril de 2022.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente:

- Presidente: Luís Miguel Teixeira da Cunha Serra, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança;
- Segundo Vogal Efetivo: Ana Paula Pinheiro Sousa Matos, Técnica Superior;
- Primeiro Vogal Suplente: Madalena Ivete Miguel Pais, Técnica Superior.

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora do sistema (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA), declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri recebeu e examinou detalhadamente as duas candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo em seguida à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, que constitui documento anexo e parte integrante da presente ata:

Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos;

Em conformidade como os artigos 10.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e posteriores alterações dadas pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e em conjugação

com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência de interessados, do candidato excluído através de correio eletrónico, para que, querendo se pronuncie sobre o que lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo o mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Deliberou o júri, proceder à afixação de cópia da presente Ata e seus anexos na entrada das instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança e no site da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada.

A consulta do processo individual, pode ocorrer mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança, sita em Avenida General Humberto Delgado 5300-167 Bragança.

O júri deliberou ainda, notificar o candidato admitido, de que procederá à Avaliação Curricular (AC) e de que será iniciado o método, não sendo por isso necessária a presença do mesmo.

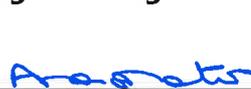
O júri deliberou que a posterior lista definitiva de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) será tornada pública através da afixação da respetiva Ata e anexo na entrada da Divisão de Alimentação e Veterinária de Bragança e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) para aí poderem ser consultadas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Segundo Vogal Efetivo



Primeiro Vogal suplente